

A sessão

AUTORIZADO

20/05/24

Marconi Silva Sousa
Diretor Regional



DATA	NÚMERO
16/05/2024	065

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REQUISITANTE DR	OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.
--------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 5417, de 25/05/2023, reuniu-se na Sede do Mesa Brasil, situado na Avenida Jequitáia, nº132, Água de Meninos, Salvador- BA, para abertura dos envelopes para conferir e examinar os documentos, referentes ao credenciamento em epígrafe. Foi dada continuidade a abertura constatando-se que uma instituição atendeu ao chamado entregando o seu envelope de "Habilitação" no dia 29.04.2024, pelos meios estabelecidos no subitem 5.1 do edital. Ao analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento, o colegiado analisou os documentos apresentados e decidiu por **INABILITAR: Oficina do Bem Estar**, por apresentar ficha de pré-inscrição sem assinatura do Responsável Legal.

INSTITUIÇÃO INABILITADA

Oficina do Bem Estar

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

Comissão de Credenciamento

Renata Araújo Espinheira
Presidente

Juliana Fontes Guimarães
Membro

Grace Amorim Pereira
Membro